ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC N° 039/ 2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 175 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

CONSIDERANDO, os fatos descritos no ofício nº 028/2024, encaminhado pelo Subsecretario de Receita Tributária, acompanhado do Processo Administrativo nº 19612.72158/2023-85, em tramitação na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil-RFB, referente a pagamento de multa aplicada ao Município, por deixar de fornecer dados mensais, da relação de Alvarás de Construção Civil e de documentos de Habite-se do período de 01/20218 a 01/2021, por meio do sistema SISOBRANET E 02/2021 a 05/2021 pelo sistema SISOBRAPREF, por suposta conduta irregular da servidora **VANESSA LOPES DE MENEZES**, Gerente de Apoio a Microempresa, lotada na atualmente na Subsecretaria de Receita Tributária, portador(a) do CPF nº 923.714.341-91, matrícula institucional nº 13867, em fazer a leitura da notificação endereçada ao Município de Quirinópolis-Go, no portal e-CAD, da Receita Federal do Brasil, e não repassar aos responsáveis tal notificação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva, **FERNANDO SOARES DA SILVA,** lotado efetivo, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder o Processo Administrativo Disciplinar por supostas irregularidades no desempenho de sua função como servidora pública, em desfavor de **VANESSA LOPES DE MENEZES**, Gerente de Apoio a Microempresa, lotada na atualmente na Subsecretaria de Receita Tributária, portador(a) do CPF nº 923.714.341-91, matrícula institucional nº 13867, conforme acima descrito, nos termos da Lei Municipal nº 049 de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:20CE037D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 19/04/2024. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/